

EDITAL N. 14/2026 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Hospital de Amor (HA)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) do Hospital de Amor de Barretos torna público o Processo Seletivo com Bolsas (Fomento: CAPES e CNPq) e convida candidatos ao programa de Pós- graduação interessados em **Bolsas de Mestrado e Doutorado**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1.1 Dados do Edital e Cronograma

Valor / Bolsas	R\$ 3.100,00 (valor líquido/ Bolsa Doutorado – CAPES) R\$ 2.100,00 (valor líquido/ Bolsa Mestrado – CNPq)
Cotas	4 Bolsas Mestrado (2 CAPES e 2 CNPq) 11 Bolsas Doutorado (11 CAPES)
Período de inscrição dos candidatos	De 25/6/2026 a 21/8/2026
Processo seletivo	Entre 31/8/2026 e 04/9/2026 (*)
Divulgação do resultado	7/9/2026
Período de matrícula	De: 8/9/2026 a 11/9/2026
Período de vigência das bolsas	Mestrado: 24 meses. Doutorado: 48 meses. A partir da matrícula.
Inscrição	Enviar inscrição para o endereço eletrônico (**) editais.pos@hospitaldeamor.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

Toda comunicação feita entre candidato e secretaria será realizada via e-mail (editais.pos@hospitaldeamor.com.br).

2. DA BOLSA DE ESTUDO ■

- 2.1 Os candidatos aprovados no curso de mestrado e contemplados com bolsa de estudos financiada pela CAPES ou pelo CNPq farão jus ao recebimento de até 24 (vinte e quatro) mensalidades, no valor líquido de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) cada, observadas as normas e a disponibilidade orçamentária da agência de fomento concedente.
- 2.2 Os candidatos aprovados no curso de doutorado e contemplados com bolsa de estudos financiada pela CAPES fará jus ao recebimento de até 48 (quarenta e oito) mensalidades, no valor líquido de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) cada, observadas as normas e a disponibilidade orçamentária da agência de fomento concedente.
- 2.3 Para a implementação e o recebimento da bolsa de estudo, o bolsista deverá informar os dados de uma conta corrente individual, ativa e de sua titularidade, mantida exclusivamente junto ao Banco do Brasil, em conformidade com as exigências da CAPES e do CNPq.
- 2.4 O Comitê de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP) poderá realizar a concessão de bolsas que venham a ser disponibilizadas ao Programa, no prazo de até 3 meses após a divulgação do resultado, sem a necessidade de publicação de novo edital. A atribuição dessas bolsas observará rigorosamente a ordem de classificação, da maior pontuação obtida, dentre os candidatos aprovados sem bolsa.
- 2.5 Caso o Programa disponha de bolsas de doutorado financiadas pelo CNPq, poderá ser realizada a troca de bolsas entre os discentes aprovados com bolsa de doutorado financiadas pela CAPES, observando rigorosamente a ordem de classificação, da maior pontuação obtida, dentre os candidatos aprovados com bolsa.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 3.1 Ser docente do Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor de Barretos.
- 3.2 Para mais informações sobre os grupos de pesquisa e orientadores consulte o site do IEP: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>
<https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>

4. REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

- 4.1 O projeto de pesquisa deve apresentar relevância científica, clínica e ou tecnológica na área oncológica e viabilidade técnica de execução;
- 4.2 O projeto de pesquisa deve conter no máximo 20 (vinte) páginas (considerando as referências)*, com letra Calibri tamanho 12, espaço 1, e os seguintes itens:

- a) A capa deve conter o título do trabalho, nome do aluno, orientador, data e coorientador (se tiver)
- b) Resumo
- c) Introdução
- d) Justificativa
- e) Objetivos
- f) Metodologia
- g) Cronograma de atividades
- h) Orçamento
- i) Referências bibliográficas

Caso o documento ultrapasse o limite de 20 páginas, serão consideradas apenas as 20 (vinte) primeiras páginas para fins de avaliação, sendo os demais conteúdos desconsiderados. O não cumprimento deste critério poderá implicar em perda de pontos, a critério da comissão avaliadora.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

- 5.1 Ter disponibilidade para o estudo com carga horária semanal mínima de 40 horas para o cumprimento das atividades, determinadas a critério do orientador.
- 5.2 Será permitido ao discente manter vínculo empregatício, desde que: (i) seja exercido fora do horário das atividades acadêmicas (após as 17h); (ii) não haja prejuízo ao desempenho no curso; e (iii) haja anuência formal do orientador.
- 5.3 Em caráter excepcional ao disposto no item 5.2, fica vedada a manutenção de vínculo empregatício com a Fundação Pio XII, em razão da proibição de acúmulo de rendimentos provenientes da mesma fonte pagadora.
- 5.4 Apresentar no ato da inscrição, o parecer positivo do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), ou a carta de dispensa do documento.
- 5.5 Apresentar o atestado de aprovação em exame de proficiência no ato da inscrição.
- 5.6 O aluno aprovado deverá cumprir adequações operacionais visando a realização de atividades no contexto da Fundação Pio XII.

6. PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos receberão, **entre os dias 26 e 28 de agosto de 2026, via e-mail**, as informações sobre como ocorrerá o processo seletivo, incluindo data e horário. O processo seletivo inclui:

- a) Análise da documentação apresentada.
- b) Análise do currículo Lattes e Súmula curricular.
- c) Apresentação do Projeto de pesquisa em 10 (Dez) minutos.
- d) Apresentação do Artigo Científico em 10 (Dez) minutos. será fornecido ao candidato um artigo em inglês. O candidato terá 4 (quatro) horas para ler o artigo e preparar uma apresentação oral sobre o mesmo com duração de 10 (Dez) minutos, utilizando recursos multimídia.
- e) Entrevista.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A nota mínima para entrada no programa será 7 pontos. Para o recebimento da bolsa, o aluno deverá receber nota igual ou superior a 8 pontos na avaliação. O resultado deverá ser homologado em reunião do Conselho de Pós-Graduação (CPG) e Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP), e os candidatos serão informados, via e-mail, pelo qual foi cadastrado na ficha de inscrição e poderão verificar o resultado no site da Instituição na data prevista deste Edital.

8. INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Os candidatos interessados devem encaminhar a documentação **até às 18h do dia 21 de agosto de 2026** para o endereço eletrônico (editais.pos@hospitaldeamor.com.br) e um e-mail de resposta da regularidade da documentação será encaminhado até 7 (sete) dias úteis.

Os arquivos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados com boa resolução de imagem. Fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

8.1 Documentos:

- a) Ficha de Inscrição (não pode ser preenchida manualmente); (*)
- b) Cópia do registro geral de identidade (RG) e/ou registro nacional de estrangeiro (RNE);
- c) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF), caso não conste no documento do RG;
- d) Arquivo digital do currículo Lattes em PDF (atualizado nos últimos 3 meses);
- e) Cópia do diploma e Histórico Escolar da Graduação;

Especificamente aos candidatos de Doutorado: Cópia do Histórico Escolar e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante;

Especificamente aos candidatos de Doutorado Direto: é necessária a apresentação do Histórico Escolar, com nota geral igual ou superior a 7 (ou equivalente), além da comprovação de experiência prévia em pesquisa. Esta deverá ser evidenciada por histórico comprovado de

iniciação científica, atividade relevante de pesquisa ou publicação como primeiro autor em periódico de circulação internacional indexado no PubMed, Scopus e/ou Web of Science. Em caso de dúvidas, a CPG deverá ser consultada antes da inscrição no processo seletivo.

- f) Declaração de aceite ao Regimento do Programa; (*)
- g) Carta de anuência de orientador cadastrado no Programa; (*)
- h) Ficha de TMA (pesquisa com imuno-histoquímica/TMA), caso se aplique; (*)
- i) Para estrangeiro, apresentar cópia do atestado de proficiência da língua portuguesa (Celpe-Bras) com pontuação Mínima: 2 (dois), classificado no nível Intermediário;
- j) Súmula curricular; (*)
- k) Arquivo (formato word/editável) do projeto de pesquisa de acordo com as regras do presente Edital;
- l) Parecer positivo do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Pio XII ou a carta de dispensa do documento; (*)
- m) Declaração de vínculo empregatício (*)
- n) Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa, de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação.
 - **TEAP** (*Test of English for Academic and Professional purposes*), obtidos nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 60 (sessenta) pontos;
 - **WAP** (*Writing for Academic and Professional purposes*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
 - **IELTS** (*International English Language Testing System*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 5 (cinco) pontos;
 - **Cambridge FCE** (*First Certificate in English*): aprovação com nível mínimo B (*Pass*) ou superior, realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
 - **Cambridge CAE** (*Certificate in Advanced English*): aprovação com qualquer nível A, B ou C (*Pass*), realizado nos últimos 5 (cinco) anos.
 - **TOEFL** (*Test of English for Foreign Language*), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos para o *Paper-based Test* ou 80 (oitenta) pontos para o *Internet-based Test*;
 - **MICHIGAN**, obtido nos últimos 5 (cinco) anos. Classificação: *Pass*;
 - **Duolingo English Test** (DET), obtido nos últimos 3 (três) anos. Pontuação mínima: 95 pontos.

(*) Modelo de documento está disponível no site junto ao Edital.

9. MATRÍCULA

O candidato deverá efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. O não cumprimento desse prazo poderá ocasionar atraso no recebimento da primeira parcela da bolsa. Caso a matrícula não seja realizada em até 30 (trinta) dias, será caracterizada desistência da vaga.

A matrícula poderá ser realizada de forma presencial ou remota.

Matrícula remota:

- As cópias dos documentos listados deverão ser encaminhadas para o e-mail editais.pos@hospitaldeamor.com.br
- A secretaria confirmará, por e-mail, o recebimento e a conferência da documentação em até 2 (dois) dias úteis.
- Os documentos devem ser digitalizados em arquivos separados, devidamente identificados e com boa qualidade de imagem. Não serão aceitas fotos capturadas por dispositivos móveis, exceto quando obtidas por meio de aplicativos de digitalização.
- (*) Os documentos digitalizados deverão conter autenticação em cartório.
- (**) Após a publicação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria, pelo e-mail editais.pos@hospitaldeamor.com.br, manifestando interesse em realizar a matrícula de forma remota. Em seguida, serão encaminhados os documentos que deverão ser preenchidos e assinados.

a) RG e CPF ou RNE (para estrangeiro) (*)

b) Certidão nascimento ou Casamento (*)

c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)

d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)

e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral (*)

f) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens) (*)

g) Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do mestrado ou doutorado;

h) Histórico Escolar e Diploma da Graduação (*)

i) Histórico Escolar e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante (*)

j) Para candidato aprovado no Doutorado Direto, apresentação apenas do Histórico Escolar e Diploma da Graduação (*)



- k) Certificado de língua Portuguesa (para estrangeiro)
- l) Carteira de Trabalho Inteira
- m) Foto para confecção de crachá (arquivo digital)
- n) Print do número do SUS ou cartão SUS
- o) Print do número PIS/ NIS/ NIT
- p) Print dos dados bancários. Print dos dados bancários. Para bolsa de fomento (CAPES) e (CNPq), a conta deve ser exclusivamente do Banco do Brasil e para Bolsa Institucional (HA), deve ser Banco Bradesco. Todas, conta corrente ativa e não pode ser conta conjugada.
- q) Ficha de Matrícula/ Bolsista (não pode ser preenchida manualmente) (**)
- r) Termo de Confidencialidade (**)
- s) Termo de Compromisso (**)

Matrícula presencial:

- A secretaria da Pós-graduação funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e as sextas-feiras, das 7h às 17h.
- Para contato, utilize o telefone (17) 3321-6600, ramal 7075.
- A Secretaria está localizada no 2º andar do Instituto de Ensino e Pesquisa, no Pavilhão de Prevenção do Hospital de Amor de Barretos.
- No dia do atendimento, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas. Os documentos serão conferidos e devolvidos no mesmo momento.
- (*) Os documentos a serem preenchidos serão disponibilizados no ato da matrícula presencial.

- a) RG e CPF ou RNE (para estrangeiro)
- b) Certidão nascimento ou Casamento
- c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
- d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
- e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral
- f) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens)
- g) Documento da apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do mestrado ou doutorado;
- h) Histórico Escolar e Diploma da Graduação

- i) Histórico Escolar e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante
- j) Para candidato aprovado no Doutorado Direto, apresentação apenas do Histórico Escolar e Diploma da Graduação
- k) Certificado de língua Portuguesa (para estrangeiro)
- l) Carteira de Trabalho Inteira
- m) Foto para confecção de crachá
- n) Print do número do SUS ou cartão SUS
- o) Print do número PIS/ NIS/ NIT
- p) Print dos dados bancários. A conta deve ser corrente e deve estar ativa, não podendo ser conjugada. (Bolsa CAPES e CNPq: Banco do Brasil/ Bolsa Institucional HA: Banco Bradesco)
- q) Ficha de Matrícula/ Bolsista (não pode ser preenchida manualmente) (*)
- r) Termo de Confidencialidade (*)
- s) Termo de Compromisso (*)

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br

Barretos, 24 de junho de 2026.

Prof^ª. Dr. Renato José Oliveira
Coordenador Científico
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu
Acadêmico
Hospital de Amor

Prof^ª. Dra. Mariana Tomazini Pinto
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu
Acadêmico
Hospital de Amor